



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº. 010/78

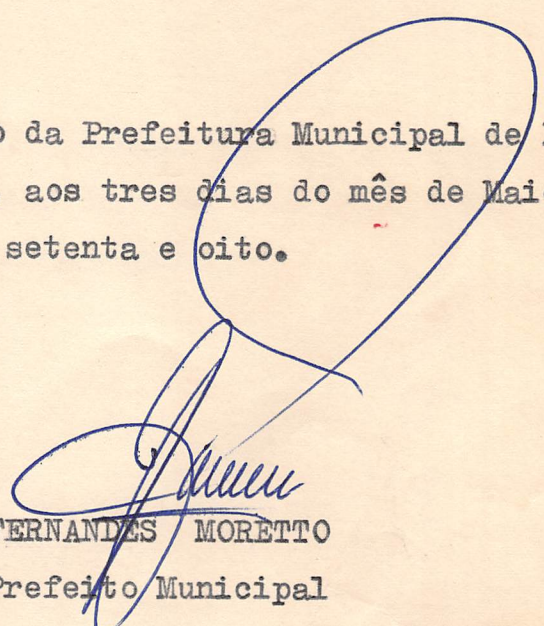
SÚMULA: OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE IPORÃ AO SR. GEN. ALCINDO PEREIRA GONÇALVES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, FERNANDES MORETTO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º. - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Iporã, ao Exmo. Sr. Gen. de Brigada Rl. Alcindo Pereira Gonçalves, Digno Secretário de Estado dos Negócios da Segurança Pública do Estado do Paraná, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Iporã, e ao Estado do Paraná.

Art.2º. - Revogam-se as disposições em contrário entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iporã - Estado do Paraná, aos tres dias do mês de Maio de um mil, novecentos e setenta e oito.


FERNANDES MORETTO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
DIÁRIO DO NORTE DO PR.

Órgão Oficial do Município

Data, 07 / 07 / 78


O FUNCIONÁRIO